



Afonso Cláudio, 11 de novembro de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 1357/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 54/2025

Autoria: Vereador Marcelo Berger Costa

Ementa: DISPÕE SOBRE A ACEITAÇÃO DE RECEITAS MÉDICAS EMITIDAS POR PROFISSIONAIS NÃO VINCULADOS AO SUS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, NOS TERMOS DA RENAME.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Veto total ou parcial

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CCJR (Veto)

GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON
Secretária Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350035003200310036003A005400

Assinado eletronicamente por **GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON** em **11/11/2025 10:38**

Checksum: **2BCAEFA81E3032C63F9C1FC265D251F7434D3730634888F8B7886A09E314FA95**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350035003200310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.